



**Governo do Estado de Roraima**  
**Universidade Estadual de Roraima**  
*"Amazônia: patrimônio dos brasileiros"*

**PRIMEIRO ADITAMENTO AO EDITAL 14/2023 - PROEG/UERR**

A **UNIVERSIDADE ESTADUAL DE RORAIMA**, através da **PRÓ-REITORIA DE ENSINO E GRADUAÇÃO** e a **COORDENAÇÃO INSTITUCIONAL DO PRP/UERR**, com base na Portaria nº. 82, de 26 de abril de 2022 e no Edital/PRP nº 23/2022, documentos pelos quais a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES) estabelece as normas para o Programa Institucional de Residência Pedagógica – PRP, torna público o Primeiro Aditamento ao Edital 14/2023 - PROEG/UERR, em que:

**RESOLVE:**

1. Alterar o Item 11 do Edital nº 14/2023 - PROEG/UERR, que passa a vigorar da seguinte forma:

**11. DO CRONOGRAMA**

ETAPAS	DATA	LOCAL
Homologação Preliminar das Inscrições	13/04/2023	www.uerr.edu.br
Interposição de Recurso referente ao resultado da homologação das inscrições	14/04/2023 e 15/04/2023	Preencher anexo II deste edital e enviar para o Endereço eletrônico dos coordenadores (Quadro 1)
Publicação do Resultado parcial do processo seletivo	17/04/2023	www.uerr.edu.br
Interposição de Recurso referente ao resultado parcial do processo seletivo	18/04/2023	Preencher anexo II deste edital e enviar para o Endereço eletrônico dos coordenadores (Quadro 1)
Publicação do Resultado Final do processo seletivo	20/04/2023	www.uerr.edu.br

2. Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas do Edital.

Boa Vista-RR, 11 de abril de 2023.

**Prof. Dr. Régia Chacon Pessoa de Lima**  
 Coordenadora Institucional PRP/CAPES/UERR

**Prof.<sup>a</sup> Dr.<sup>a</sup> Karine de Alcântara Figueiredo**  
 Pró-Reitora de Ensino e Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Régia Chacon Pessoa, Coordenador do Programa de Residência Pedagógica**, em 11/04/2023, às 07:56, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



Documento assinado eletronicamente por **Karine de Alcântara Figueiredo, Pró-Reitora de Ensino e Graduação**, em 11/04/2023, às 08:16, conforme Art. 5º, XIII, "b", do Decreto Nº 27.971-E/2019.



A autenticidade do documento pode ser conferida no endereço <https://sei.rr.gov.br/autenticar> informando o código verificador **8312983** e o código CRC **04A22B61**.

---

Criado por [27803792863](#), versão 7 por [27803792863](#) em 11/04/2023 07:42:25.